
AUTÓGRAFO Nº 166/2024
(Projeto de Lei nº 171/2024)

“Denomina logradouro como Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1. ° Fica denominada como “Travessa Maria Aparecida Gasperi Cozer” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 177 metros, com início: -22.607282926706652, -46.59164972982303, e fim: -22.60629427820459, -46.59300319681973, conforme Anexo Único.

Art. 2. ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 166/2024
(Projeto de Lei nº 171/2024)

ANEXO

